



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>76.725.100,00</b>	<b>15.505.599,58</b>	<b>80.595.717,96</b>	<b>83.316.100,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.760.100,00</b>	<b>705.821,99</b>	<b>5.011.205,27</b>	<b>7.132.100,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>567.001,50</b>	<b>3.801.159,38</b>	<b>5.260.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>278.959,79</b>	<b>2.313.138,32</b>	<b>3.260.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.500.000,00	111.992,56	1.356.871,75	2.000.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>450.000,00</b>	<b>135.990,44</b>	<b>773.734,56</b>	<b>1.010.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	135.990,44	772.741,84	1.000.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	992,72	10.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	250.000,00	30.976,79	182.532,01	250.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>288.041,71</b>	<b>1.488.021,06</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500.000,00	288.041,71	1.488.021,06	2.000.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.055.100,00</b>	<b>138.820,49</b>	<b>1.210.045,89</b>	<b>1.865.100,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>730.000,00</b>	<b>8.260,18</b>	<b>111.618,07</b>	<b>330.000,00</b>
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	1.556,49	4.379,01	50.000,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	30.000,00	113,43	335,63	30.000,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>650.000,00</b>	<b>6.590,26</b>	<b>106.903,43</b>	<b>250.000,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de licença para Localização	400.000,00	1.511,23	6.535,73	50.000,00
1.1.2.1.99.02	Taxa de Renovação de Alvará de Localização	250.000,00	5.079,03	100.367,70	200.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.325.100,00</b>	<b>130.560,31</b>	<b>1.098.427,82</b>	<b>1.535.100,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.325.100,00</b>	<b>130.560,31</b>	<b>1.098.427,82</b>	<b>1.535.100,00</b>
1.1.2.2.99.02	Taxa de Limpeza e Coleta de Lixo	800.000,00	92.798,09	732.714,18	1.000.000,00
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Vias	100.000,00	4.401,36	57.958,29	100.000,00
1.1.2.2.99.04	Taxa de Averbação e Cadastro	15.000,00	747,81	5.402,68	15.000,00
1.1.2.2.99.05	Taxa de Fiscalização	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.06	Taxa de Habite-se	10.000,00	58,42	880,24	10.000,00
1.1.2.2.99.07	Taxa de Expediente	250.000,00	17.436,57	158.887,91	200.000,00
1.1.2.2.99.08	Taxa de Alvará	5.000,00	477,45	29.611,90	5.000,00
1.1.2.2.99.09	Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos	15.000,00	987,75	5.414,46	15.000,00
1.1.2.2.99.10	Taxa de Custo Gerencial Operacional	50.000,00	9.982,40	80.666,16	150.000,00
1.1.2.2.99.11	Taxa de Alvará Sanitário	5.000,00	484,50	3.582,56	5.000,00
1.1.2.2.99.13	Taxa de Retirada de Edital	60.000,00	1.090,00	9.230,00	20.000,00
1.1.2.2.99.14	Taxa de Certidão de Número	5.000,00	1.104,06	6.557,89	5.100,00
1.1.2.2.99.15	Taxa de Certidão	10.000,00	991,90	7.521,55	10.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>210.055,57</b>	<b>1.570.524,01</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>210.055,57</b>	<b>1.570.524,01</b>	<b>2.500.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	210.055,57	1.570.524,01	2.500.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.735.000,00</b>	<b>39.943,92</b>	<b>266.742,89</b>	<b>485.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>39.943,92</b>	<b>266.742,89</b>	<b>465.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>1.695.000,00</b>	<b>39.943,92</b>	<b>266.742,89</b>	<b>445.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>39.943,92</b>	<b>266.742,89</b>	<b>440.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	200.000,00	5.777,51	40.762,30	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	100.000,00	6.499,27	60.375,78	100.000,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	200.000,00	3.601,87	26.863,36	50.000,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	6.250,43	38.619,28	80.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	250.000,00	17.814,84	100.122,17	200.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>62.291.000,00</b>	<b>10.669.108,38</b>	<b>66.256.267,87</b>	<b>71.231.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>59.851.000,00</b>	<b>5.877.738,56</b>	<b>48.244.806,76</b>	<b>64.871.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>38.526.000,00</b>	<b>3.299.979,20</b>	<b>27.905.257,65</b>	<b>46.266.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>27.050.000,00</b>	<b>2.489.749,71</b>	<b>20.578.040,63</b>	<b>35.010.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.000.000,00	2.489.734,71	20.577.348,07	35.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	15,00	692,56	10.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>550.000,00</b>	<b>19.276,78</b>	<b>190.317,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	500.000,00	19.276,78	154.214,24	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	50.000,00	0,00	36.102,76	50.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA</b>	<b>330.000,00</b>	<b>36.155,76</b>	<b>267.703,28</b>	<b>450.000,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	3.430,93	20.087,22	50.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	32.724,83	247.616,06	400.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F</b>	<b>9.846.000,00</b>	<b>642.898,95</b>	<b>5.870.062,71</b>	<b>9.196.000,00</b>
1.7.2.1.33.01	Média Complexidade - S.I.H. População	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.02	Média Complexidade - SIA Programa AIDS	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.03	FES - Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	16.348,68	10.000,00
1.7.2.1.33.08	Média Complexidade - S.I.A. População Variada	1.840.000,00	171.657,85	1.398.932,97	2.100.000,00
1.7.2.1.33.09	Média Complexidade - S.I.H. População Propria	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	2.200.000,00	204.830,04	1.553.474,46	2.500.000,00
1.7.2.1.33.16	FAEC - Tuberculose / Hanseníase	6.000,00	0,00	2.986,20	6.000,00
1.7.2.1.33.17	FAEC - Programa de Câncer de Colo Uterino	100.000,00	0,00	48.912,74	100.000,00
1.7.2.1.33.18	FAEC - Programa de Humanização do Parto	30.000,00	0,00	19.344,50	50.000,00
1.7.2.1.33.19	Média Complexidade - SIA - Programa de Saúde Mental	420.000,00	0,00	271.773,31	400.000,00
1.7.2.1.33.29	FAEC - SIA - Assistência Pré Natal	10.000,00	0,00	714,00	10.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	2.000.000,00	0,00	1.176.400,00	2.010.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1.000.000,00	250.700,00	785.600,00	1.100.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	500.000,00	261,96	300.160,89	500.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00	15.449,10	206.128,07	250.000,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	39.286,89	0,00
1.7.2.1.33.38	Descentralização das Unidades de Saúde da FUNASA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.39	Incentivo Adicional ao Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde	500.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.924,00</b>	<b>17.790,00</b>	<b>60.000,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	200.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.34.05	Programa Bolsa Família	0,00	6.924,00	17.790,00	40.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>550.000,00</b>	<b>104.974,00</b>	<b>981.344,03</b>	<b>1.500.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação QUESE	150.000,00	52.408,16	692.740,06	1.000.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.05	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	51.519,60	281.589,60	400.000,00
1.7.2.1.35.06	Recursos do FNDE - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	1.046,24	7.014,37	50.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>13.325.000,00</b>	<b>1.556.077,95</b>	<b>12.852.222,25</b>	<b>18.605.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>1.511.314,18</b>	<b>12.484.739,09</b>	<b>17.860.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	1.439.500,09	10.111.972,36	15.000.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	49.443,10	1.929.111,69	2.200.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	200.000,00	22.370,99	171.087,49	250.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	400.000,00	0,00	272.514,66	400.000,00
1.7.2.2.01.14	Cota - Parte da Contribuição do Salário Educação	500.000,00	0,00	52,89	10.000,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE</b>	<b>625.000,00</b>	<b>44.763,77</b>	<b>354.110,16</b>	<b>745.000,00</b>
1.7.2.2.33.02	FES - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.03	FES - Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.04	FES - Campanha da Vacinação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.33.05	FES - Vigilância Epidemiológica e Controle de Dengue	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.06	FES - PAB Minas	5.000,00	6.013,77	48.110,16	10.000,00
1.7.2.2.33.07	FES - PSF Minas	500.000,00	38.750,00	281.250,00	500.000,00
1.7.2.2.33.99	Convênios Diversos	100.000,00	0,00	24.750,00	200.000,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	13.373,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>1.021.681,41</b>	<b>7.487.326,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	8.000.000,00	1.021.681,41	7.487.326,86	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.440.000,00</b>	<b>4.791.369,82</b>	<b>18.011.461,11</b>	<b>6.360.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>54.170,29</b>	<b>744.749,53</b>	<b>1.330.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	20.000,00	0,00	324.000,00	10.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	0,00	3.222,50	250.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>1.7.6.1.07.00</b>	<b>CONVÊNIO COM A UNIÃO PETI</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
1.7.6.1.07.01	Convênio com a União Peti	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.08.00	Transferência da União para Programas de Assistência Social	500.000,00	54.170,29	417.527,03	500.000,00
1.7.6.1.98.00	Transf. de Convênios para Cadastramento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>4.737.199,53</b>	<b>17.266.711,58</b>	<b>5.030.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	500.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2.03.00	Transf. de Convênio do Estado para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	16.119,20	20.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	600.000,00	4.737.199,53	17.250.592,38	5.000.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.939.000,00</b>	<b>3.880.669,72</b>	<b>7.490.977,92</b>	<b>1.968.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>570.000,00</b>	<b>37.285,06</b>	<b>317.427,32</b>	<b>670.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.854,08</b>	<b>25.232,36</b>	<b>220.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	100.000,00	1.854,08	24.677,47	100.000,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de B	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	0,00	554,89	50.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>35.430,98</b>	<b>292.194,96</b>	<b>400.000,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	150.000,00	34.898,76	245.591,47	250.000,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	50.000,00	532,22	46.603,49	50.000,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>895,16</b>	<b>2.349,99</b>	<b>150.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>895,16</b>	<b>2.349,99</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.2.2.10.00	Outras Restituições- FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	50.000,00	895,16	2.349,99	50.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>3.831.989,50</b>	<b>5.079.700,59</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>3.831.989,50</b>	<b>5.079.700,59</b>	<b>1.100.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	1.000.000,00	3.820.514,83	5.035.523,35	1.000.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	0,00	714,34	50.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	11.474,67	43.462,90	50.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>119.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>2.091.500,02</b>	<b>48.000,00</b>
<b>1.9.9.0.02.00</b>	<b>RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.9.0.02.99	Correção Monetária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	109.000,00	10.500,00	2.091.500,02	38.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.669.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.027.920,00</b>	<b>3.365.900,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.920,00</b>	<b>185.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.920,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
2.2.1.1.01.00	Alienação de Tributos Imobiliários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.920,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.2.2.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Imóveis</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.484.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.180.900,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
	Saúde - SUS				
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.384.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.080.900,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	300.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Es	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>2.4.7.1.06.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FNDE - CONST. PRÉDIOS ESCOLARES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
2.4.7.1.06.01	Transf. Convênios FNDE - Const. Predios Escolares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.07.00	Convênio União / Petrobras - Hospital Municipal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.08.00	Convênio União / Petrobras Saneamento	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>434.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.420.900,00</b>
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Sane	14.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.900,00	0,00	0,00	320.900,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-5.655.000,00</b>	<b>-595.632,30</b>	<b>-4.652.292,71</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-5.655.000,00</b>	<b>-595.632,30</b>	<b>-4.652.292,71</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-5.655.000,00</b>	<b>-595.632,30</b>	<b>-4.652.292,71</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-4.125.000,00</b>	<b>-376.351,64</b>	<b>-3.109.733,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-4.050.000,00</b>	<b>-373.460,13</b>	<b>-3.086.601,45</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-4.050.000,00	-373.460,13	-3.086.601,45	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-75.000,00</b>	<b>-2.891,51</b>	<b>-23.132,10</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	-75.000,00	-2.891,51	-23.132,10	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.530.000,00</b>	<b>-219.280,66</b>	<b>-1.542.559,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.530.000,00</b>	<b>-219.280,66</b>	<b>-1.542.559,16</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-1.500.000,00	-215.925,01	-1.516.896,03	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-30.000,00	-3.355,65	-25.663,13	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>373.851,69</b>	<b>2.459.863,32</b>	<b>1.370.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>142.981,30</b>	<b>760.632,47</b>	<b>1.370.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>142.981,30</b>	<b>760.632,47</b>	<b>1.370.000,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>142.981,30</b>	<b>760.632,47</b>	<b>1.370.000,00</b>
1.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	778,34	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.200.000,00	142.981,30	757.519,02	1.300.000,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	10.000,00	0,00	2.335,11	20.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>230.870,39</b>	<b>1.698.111,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>230.870,39</b>	<b>1.698.111,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>27.367,57</b>	<b>209.903,08</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	27.367,57	209.903,08	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>203.502,82</b>	<b>1.488.208,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>203.502,82</b>	<b>1.488.208,57</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - IPASI	0,00	203.502,82	1.488.208,57	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.09.00	Outras Restituições - IPASI	0,00	0,00	1.119,20	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000.000,00</b>	<b>15.283.818,97</b>	<b>79.431.208,57</b>	<b>88.052.000,00</b>